Estado do Espírito Santo

Sessão Ordinária realizada no dia 03 março de 2020

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 03 de Março de dois mil e vinte, no Plenário Elias Silva na Câmara Municipal de Marataízes sob a Presidência Erimar Silva Lesqueves. O Presidente deu início a sessão pedindo que os vereadores tomassem os seus lugares. Em seguida a secretária fez a chamada dos vereadores presente, hino nacional e a leitura bíblica que se encontra em 1 crônicas 28, 20. Tendo quórum a Sessão Ordinária foi aberta. Material expediente: indicação de nº 03/2020 sob o protocolo nº 118/2020. Emenda: indico que seja construído um centro de eventos no Município, de autoria do Vereador Edmo Carlos Brandão Mendes. Indicação de nº 04/2020 sob protocolo 119/2020. Emenda: indico que sejam instaladas placas com direcionamento e nomeação dos Bairros do interior. De autoria do Vereador Edmo Carlos Brandão Mendes. Indicação de nº 05/2020 sob o protocolo nº 120/2020. Emenda: indico que seja construído um portal de chegada a Cidade (em formato de abacaxi) na rotatória que ligam as nossas praias e ao nosso Município, próximo ao posto Ipiranga, de autoria do Vereador Edmo Carlos Brandão Mendes. Indicação de nº 06/2020 sob o protocolo nº 121/2020. Emenda: indico o fomento á produção agrícola do Município de Marataízes, de do Vereador Edmo Carlos Brandão Mendes. Projeto de Lei Complementar nº 05/2020 mensagem nº 011/2020 sob o protocolo nº 149/2020. Emenda: autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito especial e dá outras providencias de autoria do Executivo Municipal. A ata da sessão ordinária realizada no dia 27 de Fevereiro de 2020, sob o protocolo nº 138/2020 esta a disposição dos nobres Edis na secretaria para ser apreciada. Tribuna livre: doutor Edmilson. Fez seus cumprimente e disse que a fala e sobre uma prorrogativa dos Vereadores, percebi uma situação que ocorreu e que poderá se alastra no decorrer desse ano, pois e um ano de eleições. Temos que ficar atento no que acontecera ao entorno do Vereador esse ano, já vimos afastamento de Vereador em suas condições de legislador e deixaram marcas ruim ente nós. Primeiro para o poder que perde o legislador e depois o próprio Vereador que e atingindo por decisão de um único julgador, retirando dele aquela força



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

que o jurídico da ao Vereador de ser eleito a uma comunidade. Não queremos que as prorrogativas do Vereador sejam desrespeitados, me coloco a disposição dos Vereadores na defesa de todas as situações onde Vereador for desrespeitados no uso de suas atribuições no exercício regular de sua função. Ocorreu um incidente com o Vereador André, onde me ligou e estava muito nervoso, eu disse o que deveria fazer e ele já tinha feito. O que mais se preocupa e me causou espanto e que o Vereador foi atingido no seu direito de exercer a sua legislatura por um secretario. Um secretario surgiu contra uma decisão do Vereador, o Vereador não agiu em caso pessoal, ele retirou uma emenda que tinha direcionada a uma instituição religiosa e passou para a outra. O secretario que foi muito bem recebido nessa casa e fez uma agressão pessoal e com denuncia policial. Isso não poderia ter acontecido, o Vereador merece ser respeitado. O Vereador deve ser respeitado, ali não está só o Vereador, ali esta uma comunidade. O servidor publico estava surgindo na defesa de uma instituição a qual ele pertence, além do desrespeito ao Vereador, o secretario a qual uma instituição a qual ele pertence não recebeu a verba do Vereador, ou seja o Vereador foi atingindo em seu direito de dizer a verba e impositiva e eu coloco no orçamento segundo o termo jurídico. O Vereador André em sua fala disse que ele não e mais secretario, está agora em um quadro comissionado, estamos falando do Ricardo. Doutor Edmilson em sua fala diz que ele merece o seu respeito, mais o comportamento ocorrido não se poder tolerar. Deixo aqui uma sugestão para que se convide o ex secretario, o atual servidor publico para que possa vim aqui se explicar e que de a ele oportunidade de ser explicar, uma forma de superar tudo isso e haver respeito. O Vereador Thiago em sua fala diz que tem toda razão, mas antes de falar poderíamos ouvir a outra parte, ouvindo do outro lado as coisas não batem cada lado falam uma coisa. Às vezes a maneira que foi passada para o senhor não da mesma maneira que aconteceu, só falam que não podemos julgar, não estou defendendo ninguém. Doutor Edmilson diz que defendendo o secretario o Vereador está, acabei de fazer um convite e você me diz para não julgar as pessoas! O Vereador Thiago diz que tem que ser sensato, ouvir os dois lados. Ouvindo o que falou teve agressão, mais do outro lado não teve nada disso. O presidente em sua fala diz que doutor Edmilson esta defendendo os Vereadores e se colocando a disposição para representar qualquer situação. Doutor Edimilson: A situação de André foi um caso peculiar e quando me ligou me disse que estava sendo vitima de uma agressão e se não fosse isso não teria feito um boletim, concordo com o Vereador Thiago e acabei que fazer o convite para que tudo se esclareça a intenção aqui não e polemizar, a intenção aqui e não deixar que o Vereador seja ferido em suas prerrogativas, e me coloco a disposição. O Vereador André diz que estava no gabinete do Prefeito onde foi chamado para fora onde foi agredido verbalmente e disse que não tem medo de Vereador nenhum... O Vereador Thiago pediu desculpa mais fica na duvida de quem acreditar e



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

quem estava ali disse que não foi nada disso, que tenhamos muita cautela, pois ele e o melhor funcionário que a prefeitura tem. A ata da sessão extraordinária realizada no dia 12 de Fevereiro de 2020, sob o protocolo de nº 126/2020 onde após apreciada foi votada e aprovada por unanimidade dos presentes. A ata da sessão extraordinária realizada no dia 18 de Fevereiro de 2020, sob o protocolo de nº 127/2020 onde após apreciada foi votada e aprovada por unanimidade dos presentes. As indicações de nº 03.04,05, 06/2020 Onde foram votadas e aprovadas por unanimidade dos presentes. Registrando a ausência do Vereador. A Secretária fez a leitura do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e redação final referente ao Projeto Lei Complementar no 05/2020 sob o protocolo de nº 149/2020 foi votado e aprovado por unanimidade dos presentes. A Secretária fez a leitura do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e redação final referente ao Projeto Lei nº 07/2020 sob o protocolo de nº 98/2020 foi votado e aprovado por unanimidade dos presentes. A Secretária fez a leitura do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e redação final referente ao Projeto Lei nº 08/2020 sob o protocolo de nº 115/2020 foi votado e aprovado por unanimidade dos presentes. Não tendo nada a ser lido e votado agradeço a presença de todos em nome de Deus declaro encerada a Sessão.

O Presidente encerrou a Sessão e eu assino apresente Ata por mim digitada Vivian S. S. Carvalho que após a aprovação em Plenário será também assinada pelo Presidente e por todos os vereadores presentes na Sessão ordinária do dia 03/03/2020.

Estado do Espírito Santo

Ata da sessão ordinária realizada dia 03.03.2020

Ademilton Rodovalho Costa
André Silva Teixeira
Bruno machado da Costa
Carlos de Feitas Fernandes
Carlos Erlei Santana
Dirlei Marvila dos Santos
Edmo Carlos Brandão Mendes
Erimar Silva Lesqueves
Jorge Marvila
Thiago Silva Alves
Rogério Viana Alves
Valter Araújo Vidal Willian Souza Duarte